



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

I - Necessidade da contratação:

O objeto da presente operação **consiste na contratação de empresa especializada para a confecção de Comendas, Placas e Pastas Porta Diploma, que serão utilizadas nos eventos: *Labor et Honoris*, Sarau do Beletristas, Homenagem aos Servidores e Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho.**

Os itens serão utilizados nos eventos: Labor et Honoris, Sarau do Beletristas, Homenagem aos Servidores e Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho. A Medalha Labor et Honoris foi instituída em 2019, por meio da Resolução Administrativa n. 61/2019, e tem como objetivo reconhecer magistrados, servidores e unidades judiciárias que se destacaram no alcance de metas estratégicas e na implementação de boas práticas, contribuindo para a melhoria da prestação jurisdicional. Como o regulamento veda a premiação em dinheiro, a concessão de medalhas é a forma simbólica de valorizar os agraciados, registrando este reconhecimento em suas biografias. Já as medalhas por tempo de serviço, previstas na Portaria 170/2023, integram o programa "Reconhecer faz bem", que visa homenagear magistrados e servidores pelos anos de dedicação à Justiça do Trabalho. Este ano, a aquisição será apenas das medalhas de 10 e 20 anos, pois há estoque suficiente para atender à categoria de 30 anos. Por fim, as pastas porta diplomas e as placas de homenagem serão utilizadas nos eventos Labor et Honoris e Sarau do Beletristas, projeto literário-cultural instituído pela Resolução Administrativa n. 16/2021, que promove o interesse pela leitura, o pensamento crítico e a formação continuada de magistrados e servidores, além de conferir solenidade às cerimônias e registrar a participação de expositores e homenageados. A aquisição desses itens é essencial para a realização dos eventos e para o fortalecimento das políticas de valorização e incentivo promovidas pelo Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT:

Este Processo Administrativo está alinhado com o Planejamento Estratégico, no que diz respeito à estratégia "Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica" com o objetivo de "Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência". A contratação está prevista no planejamento anual de contratações.

III - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1		Medalha Labor et Honoris
2		Medalha Servidores - 30 anos
3		Medalha Servidores - 20 anos
4		Medalha Servidores - 10 anos
5	12	Placa Confraria - Confreira
6	12	Placa Confraria - Confrade
7		Comenda Ordem Guaicurus - Grã-Cruz
8		Comenda Ordem Guaicurus - Grande Oficial
9		Comenda Ordem Guaicurus - Comendador
10		Comenda Ordem Guaicurus - Oficial
11		Porta Diplomas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

IV - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Os itens poderão ser comprados individualmente, tendo em vista a ampliação da concorrência e conseguinte economia para a Administração.

V - DATA PREVISTA PARA AQUISIÇÃO DOS BENS OU DE INICIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os eventos em que serão utilizados os materiais acontecerão durante o ano de 2025.

VI - SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE QUE REALIZARÁ OS ESTUDOS PRELIMINARES E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Servidora gestora do processo: Marcela Albres.

Servidores responsáveis pela elaboração do ETP, Mapa de Riscos, etc.: Marcela Albres e Clarice Mesquita.

Indicação de fiscal: Clarice Mesquita de Almeida

Indicação de gestora/fiscal substituta: Gabriel Valim da Silva

1. Demandantes:

Nome: **Marcela Albres**
Telefone: **3316-1795**
E-mail: **malbres@trt24.jus.br**

Nome: **Clarice Mesquita de Almeida**
Telefone: **3316-1796**
E-mail: **calmeida@trt24.jus.br**